Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2019 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 443/2019**	**02/01/2019** **Protocolo: 713/2019** **Processo: 655/2019**

Exmo SR. Presidente

Apraz-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que vimos por meio deste, o vereador abaixo assinado, após ouvido a casa na forma regimental, indica que todas as pessoas, funcionários, visitante e outros, possa adentar á Câmara de Rio Grande, com seus animais de estimação devidamene acomadados em suas caixas de transporte e/ou com coleiras e fucinheiras.

João da Barra
Vereador - PRB

João Dutra Julio
Vereador (a) do PRB

Justificativa: Em plenário

VISTO

Presidente

Autenticidade: x018qwe6b